



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 008/2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES – SC, através de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Luiz Alves – SC e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2016 para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Luiz Alves, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

#### DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, deverão comparecer na Secretaria da Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, sito à Rua Erich Gielow, nº 35, Centro, Luiz Alves – SC, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, no horário compreendido entre as 08:00h às 12:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

1.2. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria de Administração.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item I.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

#### DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que ausentes os documentos exigidos, o Município de Luiz Alves irá convocar os seguintes classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

---



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

### **DOS ATOS DE NOMEAÇÃO**


3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo ao disposto no parágrafo único, do artigo 13, do Decreto Municipal nº 62/2014.

### **DA POSSE**

4. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis à Secretaria de Administração para receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5. Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, designado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Luiz Alves, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Luiz Alves, 26 de outubro de 2016.

  
**Ademir Francisco Rosa da Silva**  
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**Zelador**

Nº Inscrição	Candidato
.	
298167	Tatiane Fauro
297117	Terezinha dos Santos Coelho



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

### ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
  2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
  3. Cópia do PIS/PASEP
  4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
    - 4.1. CPF;
    - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
    - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
    - 4.3. Título de eleitor;
    - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
    - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
    - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
    - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
    - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
    - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
    - 4.10. Comprovante de residência atualizado;
    - 4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
    - 4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
    - 4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e Justiça Federal de Santa Catarina);
  5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
  6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
  7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
  8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
  9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);
  10. Documentação para abertura de conta no banco:
    - 10.1. 02 (duas) cópias do CPF;
    - 10.2. 02 (duas) cópia do RG;
    - 10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência;
-



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

**IMÓVEIS**

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

**VEÍCULOS**

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

**OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**


**FONTES DE RENDA**


NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Luiz Alves, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

**ANEXO II**

**TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº  
001/2016) da Prefeitura Municipal de Luiz Alves – SC, **CONFIRMO O INTERESSE**  
de tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da  
legislação municipal em vigor.

Luiz Alves, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

**ANEXO II**

**TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº  
001/2016) da Prefeitura Municipal de Luiz Alves – SC, **DECLARO NÃO TER  
INTERESSE** de tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, no  
presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do 17.8 do  
Edital nº 001/2016.

Luiz Alves, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

---





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo  
ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei  
Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Luiz Alves, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

**ANEXO III**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**Relação de exames médicos**

1. Hemograma;
  2. Glicemia;
  3. Sorologia para LUES;
  4. Parcial de Urina;
  5. Raio-X de torácax com laudo;
  6. Raio-X lombar – Sacra-AP e Perfil com laudo (para os cargos de motorista, operário braçal, operador de máquinas, zelador, atendente de educação infantil, professor de educação infantil e professor de séries iniciais);
  7. Creatinina;
  8. Transaminases
  9. Laudo Otorrinolaringológico com vídeo-laringoscopia (para o cargo de atendente de educação infantil, professor de séries iniciais e professor;
  10. Audiometria
  11. ECG de repouso (para os candidatos com mais de 35 anos).
-